

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Vera. Isabelle Pinto Antonello de Souza	
Nº da Emenda 33	(x) Individual () Bancada	
Beneficiário	Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo/ PTG Mulher Farroupilha	
Justificativa	Justifica-se a emenda para ampliação da sede do PTG <i>Justifica-se a emenda para aquisição de material permanente</i>	
Valor destinado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Crédito orçamentário	62990	
Órgão	09 Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	
Unidade orçamentária	09.02	
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro ao PTG.	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3. 50.41	
Dotação Redutora	1971	

Gabinete da Vereadora, em 22 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente



ISABELLE PINTO ANTONELLO
Data: 22/04/2026 10:52:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza

Bancada do PDT